

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: **6024.2021/0006426-0**

**SAS - CS**

EDITAL nº: **125/SMADS/2021**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Centro Dia para Pessoa com Deficiência**

CAPACIDADE: **30 vagas**

Após sessão pública realizada no dia 20/09/2021 no CREAS Capela do Socorro, situada na Avenida Senador Teotônio Vilela nº 2394; bairro Jardim Clíper em que foram abertos 02 (dois) envelopes com as propostas apresentadas pela OSC Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social e OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral. Esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica dos Planos de Trabalho e apresenta parecer técnico conclusivo. A OSC Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social apresentou sua proposta em parcial consonância com o disposto no Edital nº125/SMADS/2021 e em consonância com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social demonstrou experiência na execução de serviços socioassistenciais e experiência no atendimento do público alvo da tipologia, com ressalvas ao trabalho com a rede, demonstrou metas e parâmetros conforme IN Nº03/SMADS/2018, a metodologia tem consonância com a Política de Assistência em nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas, os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço, a apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção, porém, em “Área de Abrangência do Serviço” item 1.6, não apresentou conforme Edital 125/SMADS/2021, no item 5, em “Dimensão – Organização e Funcionamento – espaço Físico” apresentou atribuição inadequada ao profissional Auxiliar Administrativo, no item 5, em “Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa” apresentou atribuições à gerência do serviço as quais caracterizam-se como de responsabilidade das unidades estatais conforme expresso no Edital 125/SMADS/2021, no item 5, em “Dimensão – Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Famílias” cita o método “Mediação de Conflito”, cujo conceito conflita-se com as metodologias aplicáveis pela Política de Assistência, as quais, nesse caso, configura-se como trabalho socioeducativo, ainda no item 5, não demonstrou compreensão clara sobre o conceito territorialidade e articulação com a rede, no item 6.4 não apresentou forma de acesso do usuário ao serviço em conformidade com o Edital 125/SMADS/2021 e com a Portaria nº004/SMADS/2021, que inclui o serviço Centro Dia para Pessoa com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Sendo assim, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Caminhando – Núcleo de Educação e

Ação Social, foi considerado como insatisfatório pela Comissão de Seleção, pelo não cumprimento do estritamente expresso no Edital 125/SMADS/2021, o que se caracteriza como prioritário, a fim de não comprometer a execução da tipologia. A OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral apresentou sua proposta em parcial concordância com o disposto no Edital nº125/SMADS/2021 e em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC apresentou o Plano de Trabalho em conformidade com a minuta até o item 6.9.3, passando a não atender a sequência dos itens da minuta a partir de tal item, a OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral demonstrou experiência na execução de serviços socioassistenciais e experiência no atendimento do público alvo da tipologia, demonstrou potencial de articulação com a rede, demonstrou metas e parâmetros conforme IN N°03/SMADS/2018 e formas de cumprimento adequadas e claras com especificidades frente as dimensões e seus indicadores. A metodologia tem consonância com a Política de Assistência em nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas, os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço, assim como atendem às exigências normatizadas por essa Pasta, a composição dos Recursos Humanos foi apresentada em compatibilidade com a tipologia, porém, no item 5 “Dimensão estrutura física e administrativa” a OSC nomeia indevidamente a tipologia alvo do Edital 125/SMADS/2021, no item 6.4 não atendeu ao determinado sobre a forma de acesso dos usuários ao serviço conforme o Edital 125/SMADS/2021 e a Portaria nº004/SMADS/2021, que inclui o serviço Centro Dia para Pessoa com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no item 6.5 apresentou Instrumental “Identificação” com elementos que lançam dúvidas sobre a compreensão da OSC sobre a forma de acesso do usuário ao serviço, como o determinado para a tipologia pela SMADS. Sendo assim, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral foi considerado como insatisfatório pela Comissão de Seleção, tendo como maior motivador o não cumprimento do estritamente expresso no Edital 125/SMADS/2021 e na Portaria nº004/SMADS/2021, sobre a forma de acesso do usuário ao serviço, o que se caracteriza como prioritário, a fim de não comprometer a execução da tipologia. Assim, a Comissão conclui que as propostas das OSC’s Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social e NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral, apresentam **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>

1	061.581.773/0001-01	Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social	Insatisfatório
2	18.725.687/0001-98	NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral	Insatisfatório

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Mara Cristina Ramos Silva- Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Sidnei Sebastião da Luz - Titular da Comissão de Seleção

Maria Lucia Ferrari - Titular da Comissão de Seleção



LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)  
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))0000.0000/0000000-0  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - \_\_\_\_,  
EDITAL nº: \_\_\_\_/SMADS/\_\_\_\_,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_,  
CAPACIDADE: \_\_\_\_\_.  
(Texto do Parecer)

**(FIM DO PARECER)**

**1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC (nome da OSC e CNPJ) e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ou  
**GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

**2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			

**I** - Tendo em vista a análise da(s) proposta(s) apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

**OU**

**II** - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

**OU**

**III** - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª			
2ª			
3ª			

4 <sup>a</sup>			
5 <sup>a</sup>			

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)